

Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Sede: Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725
Capital social: 503.500.000,00 Euros

Propostas de deliberação

Ponto 2 da ordem de trabalhos da Assembleia de Obrigacionistas das Obrigações TAP 2019-2023

Tendo em conta a informação prestada pelo Conselho de Administração segundo a qual

- a) dos relatórios e contas anuais consolidados da Sociedade preparados em IFRS relativos ao exercício de 2020, resultará a ultrapassagem, pela Sociedade, de um rácio de Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado de 7x e, bem assim,
- b) que o plano de negócios (que incorpora estimativas deste rácio relativamente aos anos de 2021 e 2022) não prevê que essa situação se altere entretanto,

propõe o Conselho de Administração aos Senhores Obrigacionistas que seja aprovada a alteração dos termos e condições aplicáveis às Obrigações TAP 2019-2023, mediante eliminação da subalínea (a) do parágrafo (iii) da secção 6.9.3. dos referidos termos e condições, da qual atualmente resulta a atribuição aos Obrigacionistas do direito de reembolso antecipado das respetivas obrigações se, no termo de qualquer exercício até à respetiva maturidade, for ultrapassado, pela Sociedade, o referido rácio.

Ponto 3 da ordem de trabalhos da Assembleia de Obrigações TAP 2019-2023

Para o caso de a deliberação constante do Ponto Dois da ordem de trabalhos não ser aprovada, propõe o Conselho de Administração aos Senhores Obrigacionistas que seja aprovada a alteração da subalínea (a) do parágrafo (iii) da secção 6.9.3. dos termos e condições aplicáveis às Obrigações TAP 2019-2023, para que passe a ter a seguinte redação:



Transportes Aéreos Portugueses, S.A.

Sede: Edifício 25, Aeroporto de Lisboa, freguesia dos Olivais, concelho de Lisboa, 1700-008 Lisboa
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 500 278 725
Capital social: 503.500.000,00 Euros

" (a) tendo em consideração a informação constante dos relatórios e contas anuais consolidados aprovados do Emitente (ou individuais, quando o Emitente não apresente contas consolidadas) preparados em IFRS e considerando as definições incluídas neste Prospeto, o Emitente ultrapasse um rácio de Dívida Líquida Ajustada / EBITDAR Ajustado de 7x e tal ultrapassagem não seja sanada no prazo de 60 (sessenta) dias contados desde a data de aprovação dos relatórios e contas anuais relevantes (se os relatórios e contas forem aprovados dentro do prazo legalmente previsto) ou contados desde o termo do prazo legalmente previsto para tal aprovação (se os relatórios e contas não forem aprovados dentro do prazo legalmente previsto), conforme aplicável, tal como evidenciado por certificado assinado por dois administradores do Emitente e auditado, com exceção do exercício relativo a 2020, em relação ao qual não tem aplicação o disposto na presente subalínea (a);").

Lisboa, 1 de junho de 2021

Pelo Conselho de Administração da Transportes Aéreos Portugueses, S.A.